



Centro de Convenções Ulysses Guimarães  
Brasília/DF – 16, 17 e 18 de abril de 2013

# DADOS ABERTOS: UMA FORMA INOVADORA DE TRANSPARÊNCIA

Claudio Crossetti Dutra  
Karen Maria Gross Lopes



## DADOS ABERTOS: UMA FORMA INOVADORA DE TRANSPARÊNCIA

Claudio Crossetti Dutra  
Karen Maria Gross Lopes

### RESUMO

O paradigma de Dados Abertos que pressupõe que a grande massa de dados públicos, sob guarda do Governo, deve ser entregue para sociedade na sua forma bruta e em formato aberto, para que a cidadania possa produzir cruzamentos, novas interpretações e novas aplicações, foi um dos norteadores da solução. O Governo do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência da Casa Civil, inseriu a temática de dados abertos no escopo da implementação da Lei de Acesso à Informação. Para tanto, foi criado um espaço específico no Portal de Acesso à Informação, com a entrega de uma série de informações em formatos abertos à disposição da sociedade, o que representa uma importante inovação frente à cultura de que os cidadãos não estão preparados e não têm conhecimento para interpretar os dados. Para tanto, o projeto e a implementação exigiu uma infraestrutura tecnológica robusta e que produz uma mudança de paradigma na temática “segurança da informação”, que permanece, mas deve ser tratada de forma distinta quando se trata de governo aberto. Nesta solução esta mudança representa uma inovação tecnológica alinhada à nova tendência de transparência, abertura e prestação de contas do governo.



## INTRODUÇÃO

A aprovação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), possibilita que o estado brasileiro dê um importante passo para a consolidação do seu regime democrático, ampliando a participação cidadã e fortalecendo os instrumentos de controle da gestão pública.

Zaidan (2012) afirma que um aspecto relevante da Lei de Acesso à Informação é a obrigatoriedade de divulgação por meio da Internet e por meio de formatos abertos e legíveis por máquinas. Destaca, também, que isso permite que desenvolvedores possam validar a consistência dos dados e publicá-los de forma mais criativa e acessível à sociedade por meio de aplicativos.

Nesse contexto, o Art 8º, § 3º, da referida lei, determina que as informações entregues à sociedade, devem possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina, o que transforma a forma do cidadão utilizar o dado ou informação.

A dificuldade para abertura dos dados governamentais passa pelas questões técnicas e de infraestrutura, mas, certamente, está concentrada na cultura do segredo, ainda dominante no poder público.

A transparência gerada pela abertura também passa pelo controle social quanto a qualidade ou nível de consistência dos dados, o que pode permitir a percepção quanto a problemas nos processos ou na forma do tratamento da informação pública.

Certamente, o paradigma dos dados abertos, é um processo desafiador pelas dificuldades impostas para sua implementação, mas, por outro lado, estabelece novas possibilidades de controle social.

## OBJETIVO

Este artigo compartilha e analisa a experiência do Governo do RS na implementação de um portal com dados do poder público gaúcho, em formato aberto, para atendimento aos requisitos da LAI, no sentido de proporcionar uma base de referência para outros governos brasileiros e permitir reflexões conjuntas na temática de *open data*.



## O GOVERNO ABERTO COMO BASE PARA O PROCESSO DEMOCRÁTICO

No Brasil, as iniciativas governamentais no âmbito do Governo Aberto, estão traduzidas na Declaração de Governo Aberto, assinada em Setembro de 2011, que reconhece que as pessoas em todo o mundo exigem mais transparência de seus governos, demandando maior participação popular nos assuntos públicos, e buscando maneiras de fazer seus governos mais transparentes, ágeis, responsáveis e eficientes.

Os países signatários da Declaração de Governo Aberto, reconhecem a exigência por governos mais transparentes, bem como, as demandas sociais por maior participação popular nos temas públicos. Defendem que a transparência é importante dentro da lógica de melhoria de serviços públicos, melhor gestão dos recursos públicos, promoção da inovação e incremento da segurança. E, também, se comprometem a aumentar a disponibilidade de informações sobre atividades governamentais, uma vez que os governos armazenam e centralizam informações em nome do povo.

A instituição do “Plano Nacional sobre Governo Aberto”, do governo federal brasileiro, é mais uma ação na direção da democracia participativa, que tem por objetivo a promoção de ações e medidas que visem o incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública.

No caso dos Estados Unidos, copresidente do *Open Government Partnership* (OGP) com o governo brasileiro, a diretriz estabelecida de Governo Aberto é composta de três princípios: transparência, participação e colaboração. Transparência indica a responsabilidade na prestação de informações governamentais à sociedade. Participação permite que a sociedade possa contribuir com ideias e conhecimentos, como insumos para políticas públicas. E, finalmente, Colaboração para melhorar a eficácia do Governo, incentivando parcerias e cooperação no âmbito do Governo Federal, através de níveis de governo, e entre o Governo e instituições privadas.

Segundo matéria da Revista Gestão Pública & Desenvolvimento (2012), de 05 de junho de 2012, a então Secretária de Estado norte-americano Hillary Clinton afirmou que a cura para corrupção é a abertura de informações, visto que a



corrupção destrói o potencial de um país. Afirma, também, que a vontade política é que possibilita que governos prestem contas à população, senão se tornam insustentáveis caso escondam informações da sociedade.

Já a experiência canadense de governo aberto, trata a temática em três correntes principais:

- Dados Abertos, que está oferecendo dados do governo, em um formato mais útil para permitir que os cidadãos, setor privado e organizações não-governamentais possa utilizá-los de maneiras inovadoras e de valor agregado.
- Informação aberta, que trata a liberação, de forma espontânea, de informações, inclusive sobre as atividades do governo, para os canadenses, como um processo contínuo.
- Diálogo Aberto, que possibilita que os cidadãos canadenses exerçam uma forte influência nas políticas e prioridades governamentais, e expansão de engajamento por meio das tecnologias da web 2.0.

Segundo Coutinho (2012) as tecnologias de informação e comunicação tem desempenhado um papel importante no que tange à transparência de informações, visto que a sociedade tem deixado de lado a postura passiva e sido protagonista, mais conectados e engajados, na construção de um futuro melhor para todos. Destaca, ainda, que mais diálogo, mais acesso e mais transparência, estão sendo cobrados por todos, o que determina movimentos rumo ao governo aberto.

Segundo matéria da Agência Brasil (2012), de 17 de abril de 2012, o ministro da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage afirmou que quanto maior for a exposição e a publicidade dos gastos e atos públicos, menor será o espaço para a corrupção e o desperdício. O interesse dos países em aderir ao Governo Aberto significa uma aposta na democracia, na renovação dos povos, nas instituições e em mecanismos democráticos de governo.

A procura pelo direito à informação tem aumentado em todo mundo. Segundo o blog Públicos, de 29 de março de 2012, Toby Mendel, especialista em governo aberto, credita isso há três fatores. Primeiro pelo crescimento da importância dos governos participativos, já que, segundo ele, as pessoas não querem apenas exercer o direito do voto, elas querem participar das administrações, tendo controle sobre as decisões que lhes dizem respeito. Depois pela tecnologia,



porque a partir dela as pessoas passam a entender melhor o valor das informações, principalmente daquelas que costumam ser retidas pelos governos. E, finalmente, como terceiro fator, ele destaca o fenômeno da globalização. As pessoas estão conectadas, independentemente de fronteiras, podem ver o que os cidadãos de outros países têm e exigem os mesmos direitos.

No Estado do Rio Grande do Sul, a Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência da Casa Civil, vem coordenando as políticas públicas voltadas à transparência, acesso à informação, enfrentamento à corrupção e improbidade administrativa. Especialmente no que tange à implementação da Lei de Acesso à Informação, liderou o Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto 48.910, de 9 de março de 2012, com objetivo de diagnosticar, estudar, sistematizar e propor alternativas para a implementação de políticas de acesso à informação da administração pública estadual e a regulamentação da Lei Federal 12.527/2011, por meio do Decreto Estadual Nº 49.111, de 16 de maio de 2012.

## **OS DADOS ABERTOS COMO FORMA INOVADORA DE TRANSPARÊNCIA**

De acordo com Angélico (2011): “... a transparência é a característica de governos, empresas, organizações e indivíduos em serem abertos em relação a informações sobre planos, regras, processos e ações”.

Conforme a Escola Virtual da Controladoria-Geral da União (CGU), os principais resultados da Pesquisa sobre valores, conhecimento e cultura de acesso à informação pública no Poder Executivo Federal Brasileiro, realizada em dezembro de 2011, apontam para a conscientização sobre o movimento atual, em andamento, da importância da abertura e transparência no setor público. Apontam, também, para níveis de maturidade de práticas de gestão informacionais distintos: alguns órgãos governamentais possuem sistemas de informação e bancos de dados modernos enquanto outros ainda estão na era do papel. Os resultados demonstram que há uma grande preocupação quanto ao potencial mau uso das informações públicas, bem como, da má interpretação ou descontextualização das informações.



A avaliação da situação atual, a partir desta pesquisa, demonstra que ainda há muito que se fazer para a transformação da lógica e da cultura do segredo, não somente no governo federal, mas em todas as instâncias de governos brasileiros, visto que esta perspectiva, ainda dominante, no serviço público deve ser tratada para que se estabeleça um novo patamar na relação governo-sociedade.

Segundo Angélico (2011), a transparência é um meio e não um fim em si mesmo. E que o grau de utilidade da transparência depende da sua contribuição para um sistema de prestação de contas efetivo, ou seja, está ligado à preocupação de disponibilizar informações que sejam úteis e que possibilitem inferências. Assim, a preocupação principal não deve ser somente em publicar informações, mas atentar para questão de “inferabilidade”, de forma que o usuário da informação possa tirar conclusões a partir dos dados.

Na sociedade do conhecimento, a vida é regida por informações; assim olhar o mundo passa por ter dados sobre quem nos representa, empresas que fazem negócios com o governo, para onde estão direcionados os gastos públicos, e assim por diante. A abertura de dados potencializa o engajamento cívico, permitindo que os cidadãos sejam mais do que observadores, mas também atuem como protagonistas de mudanças sociais. Além de tornarem as pessoas mais capazes de tomar decisões sobre as suas vidas.

Para Heidemann (apud SANTOS et al, 2012), o mundo atual permite o exercício real da governança democrática por meio de opções cada vez mais amplas. Segundo ele, a lei de acesso à informação representa um marco importante para a geração de cidadãos mais participativos no sentido de sua própria construção, desenvolvimento e destino. Além disso, ele destaca a tecnologia de informação e comunicação (TIC) como um instrumento importante para transformação da cultura política brasileira (SANTOS, BERNARDES e ROVER, 2012).

Os dados abertos governamentais possibilitam que a sociedade gere novas informações e conhecimentos, novos cruzamentos e informações que podem resultar em novas formas de prestação de serviços públicos criativos e inovadores. Mas, para tanto, é preciso que não haja restrições de qualquer tipo para seu uso.

Rufus Pollock defende que dados abertos podem fazer o mundo melhor porque 1- possibilitam que empresas, indivíduos, ONGs construam serviços e aplicações interessantes, úteis e valiosas e 2- no âmbito da democracia, participação e transparência, permitem que a cidadania veja o que o governo está fazendo.



Os dados abertos também estão sendo vistos como uma possibilidade de geração de valor econômico, visto que permite a criação de mais empregos e empresas quando da agregação de valor aos dados abertos.

Além disso, servem como importante ferramenta para o enfrentamento à corrupção, improbidade administrativa e uso inadequado dos recursos públicos, isso porque facilitam o processo de fiscalização e controle social.

Os dados abertos permitem a criação de *websites* cívicos e sociais, no tratamento das questões locais, no âmbito da ética do cuidado.

A temática de dados abertos está alinhada aos conceitos de promoção de transparência, fiscalização, participação cidadão, controle social, engajamento cívico, combate a corrupção e, principalmente, no desenvolvimento de novas formas criativas de prestação de serviços públicos.

Os benefícios, gerados pela disponibilização de dados abertos, são também para gestão interna do governo, uma vez que amplia o potencial de melhoria dos processos, pelo retorno dado pela sociedade, e, principalmente, traz um incentivo importante para mudança de cultura do segredo.

Casos práticos têm demonstrado que o próprio governo usa dados abertos de órgãos da mesma esfera governamental ou de esferas distintas. Isso significa que os resultados acontecem, também, em relação à maior integração de dados e de sistemas dentro das estruturas de governo.

Abaixo os oito princípios dos dados abertos governamentais, segundo definição da OpenGovData.org<sup>1</sup> e com tradução de folder do escritório W3C Escritório Brasil:

1. Completos. Todos os dados públicos estão disponíveis. Dado público é o dado que não está sujeito a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso.
2. Primários. Os dados são apresentados tais como coletados na fonte, com maior nível de granularidade e sem agregação ou modificação.
3. Atuais. Os dados são disponibilizados tão rapidamente quanto necessário à preservação do seu valor.

---

<sup>1</sup> Disponível em <http://www.opengovdata.org/home/8principles>



4. Acessíveis. Os dados são disponibilizados para o maior alcance possível de usuários e para o maior conjunto possível de finalidades.
5. Compreensíveis por máquina. Os dados são razoavelmente estruturados de modo a possibilitar processamento automatizado.
6. Não discriminatórios. Os dados são disponíveis para todos, sem exigência de requerimento ou cadastro.
7. Não proprietários. Os dados são disponíveis em formato sobre o qual nenhuma entidade detenha controle exclusivo.
8. Livres de licenças. Os dados não estão sujeitos a nenhuma restrição de direito autoral, patente, propriedade intelectual. Restrições sensatas relacionadas à privacidade, segurança e privilégios de acesso são permitidas.

## **A EXPERIÊNCIA DO GOVERNO GAÚCHO NA DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS ABERTOS GOVERNAMENTAIS**

A temática de dados abertos foi tratada em conjunto com a concepção da solução tecnológica para atendimento à Lei de Acesso à Informação. Mas, antes mesmo da necessidade de atendimento ao texto legal, o governo gaúcho já tinha definido por esta forma de transparência governamental deveria ser uma prática sistematizada e continuada.

Isso porque havia, e continua existindo, o entendimento que o processo de abertura de dados governamentais era, e continua sendo, irreversível e que, certamente era um excelente instrumento de ampliação do exercício do controle social.

A seguir são apresentadas as iniciativas referentes a abertura de dados governamentais realizadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.



## PORTAL DE DADOS ABERTOS

Dentro desse contexto, a publicação de dados em formato aberto, foi debatida no âmbito do Grupo de Trabalho de implantação da LAI, instituído por decreto do governador, que iniciou um diagnóstico de quais dados públicos poderiam ser disponibilizados. Um critério importante, utilizado na avaliação, foi o impacto social e a abrangência, de modo que pudessem introduzir ganhos, interesse e efetividade no seu uso pela população.

Também se definiu que os *datasets*, junto com o dicionário de dados, estivessem publicados em um local central, de forma a facilitar o acesso pelo cidadão, mesmo que os responsáveis pela informação fossem de órgãos estaduais distintos.

A definição inicial, no Governo do RS, demandou uma articulação, coordenada pela Casa Civil, na Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência, de forma a promover o entendimento do conceito do que são dados abertos governamentais, seus benefícios para sociedade e a motivação para sua publicação.

Outra providência adotada foi a padronização na forma de catalogação da informação para que os dados disponibilizados pudessem ser entendidos para facilitar a sua reutilização. Isso significa que, independente da área de governo que se esteja disponibilizando o *dataset*, a estruturação, em uma ficha de catálogo, é padrão. Da mesma forma, o dicionário de dados, que define cada campo, seu formato e descrição foram padronizados.

A partir da premissa de tornar a experiência do cidadão, no relacionamento com o governo, mais prazerosa e ágil, o Portal de Dados Abertos está inserido no Portal do Acesso à Informação, e permite que o cidadão encontre as informações de forma centralizada e integrada.

Assim, no Rio Grande do Sul a temática de dados abertos foi tratada como mais uma forma de transparência ativa de forma a possibilitar que a sociedade possa produzir cruzamentos, novas interpretações e novas aplicações representou uma importante inovação.



Os primeiros dados disponibilizados foram os relativos à área de segurança pública, no que diz respeito às ocorrências policiais e de violência contra a mulher. A partir dessas informações muitos pesquisadores de universidades, jornalistas, estudiosos do tema e desenvolvedores fizeram novos usos e ampliaram o conhecimento destas informações, antes disponibilizadas como estatísticas em formato fechado no *Site* da Secretaria de Segurança Pública do Estado do RS (SSP).

Em relação aos gastos públicos, a Secretaria da Fazenda (SEFAZ), gestora do Portal de Transparência do Estado do RS, promoveu a abertura de todos os dados publicados naquele Portal, o que representa uma massa significativa de dados referentes a despesas e investimentos realizados nos últimos anos, especialmente na temática de gastos públicos, convênios e diárias.

Também a Secretaria do Planejamento e Gestão do RS (SEPLAG) publicou seus dados de Programas e Ações, constantes no Plano Plurianual (PPA), até o nível de execução orçamentária, de forma a promover o *link* do planejamento com a execução, permitindo que a sociedade possa controlar o andamento e o nível de execução das ações governamentais.

Já a Secretaria da Administração e Recursos Humanos do Estado do RS (SARH), promoveu a abertura das informações relativas às compras realizadas pelo governo, possibilitando a avaliação dos preços pagos em cada um dos bens e serviços adquiridos, bem como, dos fornecedores contratados pelo Estado.

## **A IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ GAÚCHO DE DADOS ABERTOS**

A Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência da Casa Civil, coordenadora deste processo no Estado do RS, entendeu que a abertura de dados abertos governamentais, se potencializa e faz mais sentido, se o debate for aberto a outros atores não-governamentais, tais como, segmentos da sociedade civil organizada, universidades, centros de pesquisa e demais poderes, principalmente no que tange a priorização e outras formas de utilização dos dados.

Neste sentido foi formatado o Comitê Gaúcho de Dados Abertos, em conjunto com a PROCERGS e o W3C – Escritório Brasil, que já tem experiência neste arranjo institucional em nível nacional.



O Comitê tem trabalhado em três áreas distintas, quais sejam: visão unificada do conceito de dados abertos, capacitação e disseminação e ferramentas e aplicativos.

## **A ADESÃO À INDA**

A Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de Dados Abertos, em conformidade com o disposto na e-PING.

A INDA é a política do governo brasileiro para dados abertos e é coordenada pela Secretaria de Logística, Tecnologia e Informação do Ministério de Orçamento, Planejamento e Gestão.

A INDA é regulamentada através da Instrução Normativa da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos Nº 4 de 12 de abril de 2012, como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal.

Conforme dispõe o Art 3º, II da referida norma, descrito a seguir, o Governo do RS foi o primeiro estado brasileiro que aderiu à INDA – Infraestrutura de Dados Abertos – do governo federal, na lógica de alinhamento e integração, dentro de uma visão de governo único, facilitando a vida do cidadão que necessite buscar o catálogo de dados abertos.

Art 3º, II - facultativamente, mediante a assinatura do termo de adesão constante do Anexo pela autoridade competente, os demais órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal.



## ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS DESENVOLVIDOS PELA SOCIEDADE

A equipe brasileira São Paulo Perl Mongers foi a grande vencedora do primeiro desafio "Desarrollando América Latina", que aconteceu nos dias 3 e 4 de dezembro de 2011. A disputa simultânea envolveu dezenas de equipes em seis países para desenvolver aplicações utilizando dados abertos durante 30 horas consecutivas.

O time de brasileiros, sob coordenação do desenvolvedor Thiago Rondon, desenvolveu o aplicativo "Onde Acontece?", para apresentar de forma gráfica dados de segurança pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Foram utilizados dados provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) contendo os polígonos dos mapas e informações de georeferenciamento, além dos dados do censo. Os dados do IBGE serão cruzados com dados fornecidos pela SSP (Secretaria de Segurança Pública) do Estado do Rio Grande do Sul contendo as ocorrências relatadas na região metropolitana e dados gerais de ocorrências nas cidades do interior do estado.

Outra ação organizada pela Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência da Casa Civil, em conjunto com a PROCERGS e o W3C – Escritório Brasil, foi o 1º DECODERS-RS, concurso com objetivo de incentivar o desenvolvimento de aplicativos, a partir dos dados abertos governamentais que podem ser acessados no Portal de Acesso à Informação, que disponibilizem serviços públicos aos cidadãos, com benefícios e agregação de valor à sociedade.

A competição fez parte do compromisso do Governo do Estado do RS na criação de um ecossistema de reutilização e desenvolvimento de novos serviços públicos diretamente pela sociedade e teve como ambiente de troca e interação o 13º FISL – Fórum Internacional de Software Livre, no Centro de Eventos da PUCRS, em Porto Alegre.

A equipe vencedora foi **Retrato da Violência**, com reuso dos dados da violência contra a mulher da Secretaria de Segurança Pública, com os participantes Vitor Batista, Leonardo Tartari e Thiago Bueno. A equipe **Gastos RS**, reutilizando os dados disponibilizados pela Secretaria da Fazenda, ficou em segundo lugar, com os



participantes Alexandre Gravem e Shana Sudbrack. E, finalmente, a equipe classificada em terceiro lugar foi **Compras Públicas RS**, a partir dos dados abertos pela Secretaria da Administração e Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, que contou com os participantes Vanessa Guedes e Murilo Prestes.

## **DESCONFERÊNCIA DE GOVERNO ABERTO**

Dentro da 40ª Edição do Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública (SECOP), em setembro de 2012, promovido pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação – ABEP e organizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da PROCERGS – Companhia de Processamento do Estado do Rio Grande do Sul, em Gramado, no Rio Grande do Sul, cujo tema central foi “**Dados Abertos: Uma (R)Evolução do e-Gov**”, foi realizado o painel Desconferência Governo Aberto.

A desconferência de dados abertos buscou aprofundar o debate sobre o tema Dados Abertos junto a diversos representantes da sociedade, com a participação dos debatedores Romero Guimarães (ATI-PE), Marie Anne Moran (PUCRS) e Luis Grisólio (gerente geral do Jornal O Metro), sob coordenação do vice-presidente da PROCERGS, sr. Claudio Crossetti Dutra.

A seguir algumas contribuições resultantes das reflexões estabelecidas na Desconferência:

"Dados abertos é um conceito importante, pois diz respeito à transparência no processo. Hoje, já conhecendo com os dados são produzidos, fica mais fácil atuar", por Alexandre Gravem.

"O cidadão, muitas vezes, não tem o entendimento dos Dados Abertos, o que isso significa para ele e para a sociedade. É fundamental que se crie um Dicionário sobre o tema para facilitar a compreensão", por Valtuir Nunes/TCE-RS.

"É fundamental uma maior integração entre os governos sobre a questão", por Sérgio Bolliger/SEPLAG-SP.

"A utilização dos dados abertos pela população ajuda a melhorar o exercício da cidadania", por Daniel Bittencourt /Unisinus.

"É importante existir uma canal de feedback nos governos. Hoje não temos isso", por Michel /Transparência Hacker de São Paulo.

"Considero importante que haja integração entre os órgãos governamentais, para que depois sejam disponibilizados os dados", por Crisóstomo /ATI-PE.



"O Dado Aberto representa um canal de comunicação importante com o cidadão, que deve utilizá-lo para se informar e orientar sobre diversos aspectos relativos ao serviço público", por Ronaldo Atilio Rigon/PROCERGS.

"É importante que os dados disponibilizados sejam sempre atualizados", por Shana Sudbrack.

"Governo, sociedade e setor privado devem definir, em conjunto, que informações devem ser disponibilizadas", por Vânia Vieira /CGU.

"As Ouvidorias são uma fonte rica para ajudar na identificação daquilo que a população quer saber", por Jucélia/Ouvidoria do Governo de PE.

"Hoje existem informações disponíveis que são muito interessantes", por Vagner Diniz /W3C Brasil.

"Temos a obrigação de transformar a informação em algo interessante e que envolva o cidadão. O problema potencial que vejo hoje em relação aos Dados Abertos é a descontinuidade pela mudança de governos.", por Luís Grisólio/Jornal O Metro.

"Necessário cada vez mais ampliar o feedback da população em relação aos dados que são disponibilizados.", por Marie Anne Moran/PUCRS.

"Dados Abertos são apenas um pedaço do Governo Aberto; Governo Aberto é mais do que isso e é mais do que controle.", por Romero Guimarães/ATI-PE).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência do Governo gaúcho, em relação à abertura de dados governamentais deve ser aprimorada, pois é apenas um início, porque ainda há muito o que fazer. Por outro lado, pode ser insumo para reflexão conjunta com outros governos, no sentido de compartilhamento de experiências e de novas iniciativas e melhorias a serem realizadas.

É imperioso que os órgãos da administração pública adotem modelos e práticas no sentido do governo aberto, especialmente no uso intensivo da tecnologia da informação e comunicação, como forma inovadora de interação com a cidadania.

Além de que, a prática tem demonstrado que não é somente a sociedade que faz uso dos dados abertos, mas o próprio Governo. Muitas vezes a burocracia estatal e a cultura de que informação é poder, dificulta a integração entre sistemas, dados e processos. Nesse sentido, um órgão quando necessitar usar dados de outro, não precisará fazer acordos, protocolos ou termos de cooperação.

Para tanto, governos devem divulgar e implantar instrumentos de educação cidadão, no sentido de comunicar e capacitar, tanto os servidores públicos quanto a sociedade, sobre a importância da abertura de dados.



No futuro, esperamos que não tão distante, as pessoas estarão conscientes de quão importante é para suas vidas, ter acesso aos dados sobre o que o governo faz, possibilitando que a sociedade civil organizada produza campanhas em torno dos dados e que o cidadão comum desenvolva aplicativos com valor social.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Jorge Hage diz que Governo Aberto é aposta na democracia. Brasília, 17 abr. 2012. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2012-04-17/jorge-hage-diz-que-governo-aberto-e-aposta-na-democracia>>. Acesso em 10 mar 2013.

ANGÉLICO, Fabiano. **Estudo analítico sobre transparência e legitimidade das organizações da sociedade civil brasileira**. In: ABONG – Associação Brasileira de Organizações Governamentais. 2011. Disponível em <<http://abong.org.br/transparencia/wp-content/uploads/2012/01/Estudo-analitico.pdf>>. Acesso em 09 mar 2013.

ANDI - Agência de Notícias dos Direitos da Infância; Artigo 19 Brasil. **Acesso à Informação e Controle Social das Políticas Públicas**. Brasília, 2009. Disponível em <<http://www.andi.org.br/politicas-de-comunicacao/publicacao/acesso-a-informacao-e-controle-social-das-politicas-publicas>>. Acesso em 16 mar 2013.

ESCOLA VIRTUAL DA CGU. Disponível em <<https://escolavirtual.cgu.gov.br/ead/mod/book/view.php?id=497&chapterid=89>>. Acesso em 15 mar 2013.

COUTINHO, André. Rumo ao Governo Aberto: .gov + .com + .org + sociedade. **Pensando Diferente**. 2012. Disponível em <<http://andrercoutinho.wordpress.com/2012/02/15/rumo-ao-governo-aberto-gov-com-org-sociedade/>>. Acesso em 08 mar 2013.

PÚBLICOS. Toby Mendel, especialista em governo aberto, avalia lei brasileira de acesso a dados. 2012. Disponível em <<http://blogs.estadao.com.br/publicos/toby-mendel-especialista-em-governo-aberto-avalia-lei-brasileira-de-acesso-a-dados/>>. Acesso em 12 mar 2013.

REVISTA GESTÃO PÚBLICA. **Governo Aberto quer fortalecer políticas de combate à corrupção**. 2012. Disponível em: <[http://revistagestaopublica.com.br/site2/index.php?option=com\\_content&view=article&id=192](http://revistagestaopublica.com.br/site2/index.php?option=com_content&view=article&id=192)>. Acesso em 13 mar 2013.



SANTOS, Paloma Maria; BERNARDES, Marcele Berger; ROVER, Aires José. **Teoria e Prática de Governo Aberto: Lei de Acesso à Informação nos Executivos Municipais da Região Sul**. Florianópolis, 2012. Disponível em <[http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/teoria\\_e\\_pratica\\_de\\_governo\\_aberto\\_versao\\_final.pdf](http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/teoria_e_pratica_de_governo_aberto_versao_final.pdf)>. Acesso em 03 mar 2013.

Z Aidan, Kemel. Olhar digital: Acesso Universal é Acesso Digital. **JornalCorporativo.com**. Brasil. mai, 2012. Disponível em <<http://www.jornalcorporativo.com/brasil/item/16592-olhar-digital-acesso-universal-%C3%A9-acesso-digital.html>>. Acesso em 15 mar 2013.

---

#### AUTORIA

**Claudio Crossetti Dutra** – PROCERGS – Centro de Soluções em Governo Eletrônico.  
Endereço eletrônico: [claudio-dutra@procergs.rs.gov.br](mailto:claudio-dutra@procergs.rs.gov.br)

**Karen Maria Gross Lopes** – PROCERGS – Centro de Soluções em Governo Eletrônico.  
Endereço eletrônico: [karen@procergs.rs.gov.br](mailto:karen@procergs.rs.gov.br)

